



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 04/2025

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quarta (04ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a que Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata n° 03/2025. **ATA N° 03/2025** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e três (23) de janeiro de dois mil e vinte cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. A Vice-Secretária fez a leitura dos Ofícios que serão encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Juvir Costella Secretário de Logística e Transportes do RS; e Excelentíssimo Senhor Jorge Henrique Fernandes Superintendente Regional do DAER- Lajeado. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 04/2025, o Vereador **Evandro José da Rocha Castro**, falou do Projeto de Lei N°09, o que se refere a abertura de um crédito especial a ser utilizada na aquisição de maquinários para a patrulha agrícola, sugeriu a compra de uma máquina de camalhões para auxiliar o produtor de tabaco, bem como melhorias nas lixeiras, pois algumas tampas estão quebradas e abertas, ocasionado mau cheiro e problemas de saúde, bem como aquisição de maquinário a ser utilizado na limpeza das calçadas. **Guilherme Samuel Hickmann**, parabenizou o Executivo pelo Projeto de Lei N° 010, pelo incentivo dado aos estagiários, estudantes do Ensino médio e Superior. Falou de sua Indicação N°01, o qual a Lei já formaliza a Licença maternidade para as Servidores municipais no período de 4 meses sendo remunerada, com a opção de ser prorrogado por mais 60 dias, porém sem remuneração, desta maneira sugere que esse período fosse também remunerado. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO DO GABINETE N° 021/2025** encaminha o **PROJETO DE LEI N° 09/2025** e **PROJETO DE LEI N° 010/2025**. **INDICAÇÃO N° 01/2025, de autoria do Vereador Guilherme Samuel Hickmann**. O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de indicar/sugerir ao Poder Executivo, que avalie a possibilidade do aumento do período de salário maternidade às servidoras gestantes. Sabe-se que atualmente a licença gestante é de 120 dias, podendo ser prorrogada por mais 60 dias, porém, neste último período, não fazem jus a remuneração. Dessa forma, sugere-se que a licença gestante passe a ser de 180 dias, de forma remunerada. **PROJETO DE LEI N° 07/2025** - Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

de S\u00e9rio, a partir de 01 de fevereiro de 2025, em R\$1.404,79, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM N\u00b0 01/2025** – Concede revis\u00e3o anual aos Subs\u00eddios do Pessoal Civil da C\u00e2mara de Vereadores, a partir de 1\u00b0 de fevereiro de 2025, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI\u00b0 09/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 727.850,69 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 010/2025** - Altera a reda\u00e7\u00e3o do Art. 6\u00b0 da Lei Municipal n\u00b0 937 de 15 de janeiro de 2009, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS: Rodrigo Fabiano de Abreu**, saudou Senhor Presidente, colegas vereadores e demais presentes. Parabenizou o Grupo de Trilheiros pelo evento realizado no \u00faltimo final de semana, que contou com a presen\u00e7a de muitas pessoas da regi\u00e3o, como representante do Grupo agradeceu a Administra\u00e7\u00e3o Municipal por todo o apoio, onde tivemos problemas em alguns pontos e se teve a ajuda com maquin\u00e1rios, bem como no aux\u00edlio de carro de apoio durante todo o evento. Agradeceu a Secretaria da Educa\u00e7\u00e3o que colocou a disposi\u00e7\u00e3o um \u00d4nibus, realizando o City Tour pela cidade agradando muito o p\u00fablico presente. Agradeceu a todos os patrocinadores, os colegas Vereadores pela contribui\u00e7\u00e3o, e principalmente aos nossos colonos, os propriet\u00e1rios das terras pela autoriza\u00e7\u00e3o de poderem passar em suas \u00e1reas, tornando assim esse evento poss\u00edvel. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia seis (06) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

M\u00c1RIO ANT\u00d4NIO C\u00c2NDIDO
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio